ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA DE ANCHIETA

CNPJ 27.142.694/0001-58

PORTARIA Nº 1415/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 17750/2018 e apensos nº 21268/2019 e nº 14494/2019.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 183 § único, tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Processo nº 17750/2018 e apensos nº 21268/2019 e nº 14494/2019.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa referente ao Processo Administrativo nº 17750/2018 e apensos nº 21268/2019 e nº 14494/2019, sob a responsabilidade da 2ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 1113 de 30 de agosto de 2021, publicada no D.O.M. em 01 de outubro de 2021, em face das razões apresentadas pela Presidente da 2ª CPD, constantes no Memorando 245/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 31 de outubro de 2021.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 09 de dezembro de 2021.

Fabricio Petri Prefeito Municipal